



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Organização da Sociedade Civil – OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Endereço	Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 758 – Capuava – Mauá – SP
Finalidade Estatutária	Art. 9º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Convênio nº	04/2016 (Processo Original nº 9.578/15)
Repasse	FEDERAL
Valor Anual	RS 45.900,00
Nº de Parcelas e Referência	12 (Janeiro a Dezembro/2018)
Valor Recebido	RS 45.900,00
Valor Gasto	RS 45.900,00
Valor Devolvido	RS 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Municipal 3.568/2003, Decreto Municipal 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

1. Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 1.700,00	OP 2018/7861	15/05/2018
	Parcela 02	R\$ 3.825,00	OP 2018/7862	15/05/2018
	Parcela 03	R\$ 3.825,00	OP 2018/7863	15/05/2018
	Parcela 04	R\$ 3.825,00	OP 2018/7864	15/05/2018
	Parcela 05	R\$ 3.825,00	OP 2018/7865	15/05/2018
	Parcela 06	R\$ 3.825,00	OP 2018/13955	23/08/2018
	Parcela 07	R\$ 3.825,00	OP 2018/13956	23/08/2018
	Parcela 08	R\$ 3.825,00	OP 2018/13957	23/08/2018
	Parcela 09	R\$ 3.825,00	OP 2018/15123	03/09/2018
	Parcela 10	R\$ 3.825,00	OP 2018/15124	03/09/2018
	Parcela 11	R\$ 3.825,00	OP 2018/15125	03/09/2018
	Parcela 12	R\$ 5.950,00	OP 2018/15126	03/09/2018
2. Valores Recebidos, com Data do Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 1.700,00	18/05/2018	08/06/2018
	Parcela 02	R\$ 3.825,00	18/05/2018	08/06/2018
	Parcela 03	R\$ 3.825,00	18/05/2018	08/06/2018
	Parcela 04	R\$ 3.825,00	18/05/2018	08/06/2018
	Parcela 05	R\$ 3.825,00	18/05/2018	21/06/2018
	Parcela 06	R\$ 3.825,00	29/08/2018	05/09/2018
	Parcela 07	R\$ 3.825,00	29/08/2018	05/09/2018
	Parcela 08	R\$ 3.825,00	29/08/2018	05/09/2018
	Parcela 09	R\$ 3.825,00	27/09/2018	10/01/2018
	Parcela 10	R\$ 3.825,00	27/09/2018	10/01/2018
	Parcela 11	R\$ 3.825,00	27/09/2018	10/01/2018
	Parcela 12	R\$ 5.950,00	27/09/2018	10/01/2018
3. Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.			



4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, procedendo à sua contabilização no Livro Diário
6.	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos (fls.)	Funcionamento durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 24 à 27 e 665
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 9º. I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; com capacidade de atendimento para 70 usuários com deficiência intelectual.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor (fls.)	Conforme Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 262 a 266, 285 a 299, 441 a 445 e 637 a 659.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas e monitoramento do serviço executado, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.



13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br


A OSC legalmente constituída aplicou integralmente os recursos recebidos no valor de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** () **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.647/17 – Vols. 1 ao 3**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** () **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** () **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de Abril de 2019.


Isabel Cristina F. Pegoraro
Assessora de Gabinete


Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz
Gerente Administrativo e Financeiro


Silvia Regina Grecco
Secretária de Promoção Social